



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21. 463/ 2019.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR a partir de **22/11/2016** os efeitos da **Portaria nº18.691/2015** que designou a docente **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FONSECA – RM 4731**, para exercer a **Função de Confiança de Vice Gestor** de que trata o Artigo 2º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar nº 207 de 15/07/2015 **na CMEI “Francisco Cândido Xavier”**.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor em sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 28 de novembro de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.